



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9006/2023

ABERTURA: 26/05/2023 ÀS 08:00 HRS

OBJETO: *Registro de preços para aquisição de veículos tipo transporte pessoal, motor mínimo 1.0, flex, transmissão manual de 5 velocidades, pneus aro 14 polegadas, combustível flex, cinco lugares, 4 portas e ar condicionado: para atender às necessidades da secretaria de saúde do Município de Pacatuba-CE.*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A RENAULT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênia para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 26 de maio de 2023, às 08h00 min., sendo o prazo e as normas para impugnação regulamentados pelo artigo 19 do Decreto nº 5.450/05, nos seguintes termos:

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



"Art. 19. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital."

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DO VALOR MAXIMO DO EDITAL – ITEM 01

O edital não especifica em nenhum momento o valor máximo dos itens. Sendo um item essencial para verificação de possibilidade de atendimento e participação, solicita-se esclarecimento o valor máximo dos referidos itens.

DA DIREÇÃO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *Direção hidráulica*.

Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Visto que, o edital referencia a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ITEM 01



O edital não informa em nenhum momento sobre a dotação orçamentária dos veículos a serem adquiridos.

É fato notório a situação que a economia do país, e alguns estados encontram-se em calamidade, realizando aos poucos levantamento de recursos para seguir com seus compromissos. Vale ressaltar que, caso o recurso não se trate de Convênio Federal, mas sendo de Emendas Parlamentares os recursos, para o atendimento ao pregão seria de extrema necessidade a comprovação de vínculo da emenda ao órgão e sua aquisição, o seja, que trata-se de Emenda Impositiva, pois as emendas parlamentares que possuem caráter meramente autorizativo, possibilita que sua execução efetiva depende de avaliação do governo federal, podendo contingenciá-las conforme as prioridades nacionais.

Diante disso, solicita-se esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; 2) sendo de emendas parlamentares, a comprovação que será destinada, sendo esta impositiva.

DA COR DO VEÍCULO – ITEM 01

O edital não informa em sua especificação a cor do veículo. Tendo em vista que há diferença de valores entre tonalidades de cores do catálogo, solicita-se esclarecimento 1) se há exigência de cor específica para o veículo ; 2) qual a cor ou tonalidade para levantamento de custo.

DO LOCAL DE ENTREGA – ITEM 01

O edital não informa em nenhum momento o local que o veículo será entregue, visto ser um item de extrema necessidade para composição do valor final proposta para participação no pregão.

Solicita-se esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou cidade), uma vez que não consta no edital.

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DO MOTOR – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *motor fire 1.0 evo 8v flex*.

Ocorre que, tal exigência restringe a ampla concorrência no certame, tendo em vista que em levantamento recente, verifica-se que apenas os veículos produzidos pela Fiat atendem tal exigência, estando todos os demais fora de tal configuração.

Assim, ao exigir esta especificação para o item em referência há restrição à participação dos demais fabricantes de veículos desta categoria, ocorrendo o direcionamento para apenas uma fabricante, além de trazer onerosidade ao certame.

Deste modo, requer-se a exlusão da exigência de motor fire 1.0 evo 8v flex, de modo a garantir a ampla competitividade do certame.

DA VELOCIDADE MÁXIMA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *velocidade maxima 174km/h*.

Ocorre que, o veículo a ser fornecido pela Requerente possui velocidade máxima de 150 km/h (gasolina e etanol), diferença mínima da exigida em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.

Ainda, vale ressaltar que, trocar o modelo do veículo para outro de maior potência traria um custo alto, tendo em vista que seria substancialmente superior ao exigido.

Sendo assim, requer-se alteração da velocidade maxima para 150 km/h.

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



DO PRAZO DE ENTREGA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *3.2. do prazo e local de entrega: os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da ordem de compra- fornecimento pela administração.*

Ocorre que tal exigência impede tanto a Requerente quanto inúmeras Montadoras de participar deste certame, tendo em vista que o tempo de montagem final demanda um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos para que o procedimento de aquisição, preparação, complementação de acessórios exigidos em Edital e efetiva entrega dos veículos no órgão demandante.

É fato notório que estamos passando por um momento crítico mundial, o qual assim como os demais, nosso país adotou medidas de isolamento social para evitar o colapso e a propagação da contaminação, tendo como consequência a demora na produção e até mesmo ausência de peças para os veículos.

Sendo assim, há entendimentos doutrinários que a pandemia do coronavírus também se enquadra nos conceitos de caso fortuito e força maior previstos em lei, hipóteses em que, mesmo havendo o cumprimento diferenciado da obrigação por uma das partes, esta não responde por eventuais inconvenientes causados à outra. Com efeito, a pandemia configura "fato necessário, ou seja, algo superveniente e inevitável, fora da programação, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir", nos exatos termos do parágrafo único do art. 393, do Código Civil.

A pandemia deve ser tratada e considerada como um caso extraordinário, o que necessita muitas vezes de medidas drásticas e inéditas a que estão sendo submetidas as pessoas físicas e jurídicas, pois, a cada dia, novas disposições, normas e regras são editadas pelo Poder Público, surpreendendo e afetando diretamente as atividades empresariais e de toda a economia, mas sempre priorizando o bem de todos.

Sendo assim, requer-se a alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) dias para 60 (sessenta) dias.

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento o valor máximo dos referidos itens;
- c) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica;
- d) O esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; 2) sendo de emendas parlamentares, a comprovação que será destinada, sendo esta impositiva;
- e) O esclarecimento 1) se há exigencia de cor específica para o veículo ; 2) qual a cor ou tonalidade para levantamento de custo;
- f) O esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou cidade), uma vez que não consta no edital;
- g) A exlusão da exigência de motor fire 1.0 evo 8v flex, de modo a garantir a ampla competitividade do certame;
- h) A alteração da velocidade máxima para 150 km/;
- i) A alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) dias para 60 (sessenta) dias.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.llicitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 22 de maio de 2023

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL S.A

Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

Confidential C

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná



SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro	Folha	Rubrica
Cod.Esc.	P. interno	Página
0769	112	
0070	0555/22	001

Procuração bastante que faz: **RENAULT DO BRASIL S.A.**, na forma abaixo declarada:

/*S/A/I/B/A/M*/ quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (**22/02/2022**), nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Escrevente do Primeiro Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **RENAULT DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Renault, nº 1300, Borda do Campo, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.913.443/0001-73, sendo neste ato representada por seus Diretores: RICARDO YUJI GONDO, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade nº 15.488.790-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 161.337.248-54; e, BRUNO CAVALCANTI HOHMANN, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade nº 7.258.638-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 031.934.199-23; ambos com escritório profissional no endereço supra mencionado; conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2019 - Consolidação do Estatuto Social devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob 20191025070 em 10/05/2019; Ata da Reunião de Diretoria, realizada no dia 29 de abril de 2019, devidamente registrada no mesmo Órgão em 10/05/2019 sob nº 20191025062; os quais encontram-se arquivados as folhas 15/40 do livro nº 431 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2020, devidamente registrada na mesma Junta em 29/09/2020 sob nº 20200374591; Ata de Reunião da Diretoria, realizada no dia 11 de novembro de 2020, devidamente registrado na mesma Junta em 23/11/2020, sob nº 20200418700, os quais encontram-se arquivados as folhas 178/187 do livro nº 500 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2021, devidamente registrada na mesma Junta em 28/05/2021 sob nº 20212889265, a qual encontra-se arquivada as folhas 43/54 do livro nº 518 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; e Certidão Simplificada, emitida pelo mesmo órgão em 07/02/2022, a qual fica arquivada as folhas 121/122 do livro nº 545 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Primeiro Tabelião, conforme documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 93.982, inscrita no CPF/ME sob o nº 091.974.509-10; **ANA JÉSSICA BUTTNER DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 83.849, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.642.799-11; ambas com endereço profissional na Rua Batista da Costa, nº. 1038, na Cidade de Curitiba, Paraná, CEP: 81810-190., aos quais conferem e delegam poderes especiais para, sempre em conjunto, representarem a outorgante e suas filiais junto a quaisquer instituições, sejam elas de natureza pública ou privada, em todos os atos pertinentes a licitações, exceto a assinatura de propostas e ofertas em licitações, bem como de contratos governamentais, as quais ficarão restritas a diretor(es) estatutário(s) ou procurador(es) internos da Renault do Brasil S.A. com poderes para tanto, podendo praticar atos como: a) retirar editais; b) apresentar impugnações; c) pedidos de esclarecimentos; c)

Schelle Aparecida Lemos de Mello
Escrevente

República Federativa do Brasil



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná



SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO

1º OFÍCIO

BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO

RUA IZABEL A REDENTORA, 2230

CEP 83005-010-FONE/FAX: (41) 3299-2800

Livro	Folha	Rubrica
0769	113	G
Cod.Esc.	P. Ínterno	Página
0070	0555/22	002

alterações, recursos e defesas administrativas; d) efetivar e atualizar cadastro da empresa em sistemas eletrônicos e registro de fornecedores; e) apresentar documentos para fins de cadastros e/ou sua regularização; f) realizar notificações extrajudiciais, denúncias e representações em face de órgãos e seus gestores, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, ademais, ficando vedado o substabelecimento com reserva de iguais poderes. A presente procuração terá validade até o dia **01/02/2024**, sem prejuízo da prerrogativa do cancelamento a qualquer tempo. (sob minuta). Certifico que as informações, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, se constituíram por mera declaração dos outorgantes, os quais assumem a responsabilidade civil e criminal nos termos da lei por sua veracidade, devendo os documentos comprobatórios atualizados serem exigidos diretamente pelos órgãos competentes. E de como assim o disse do que dou fé, pediu-me e eu lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e as assinaturas das testemunhas na forma do que lhes faculta o contido no Art. 676, do Provimento nº 270/2017 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim,(A.) **SCHEILA APARECIDA LEMES DE MATOS - ESCREVENTE** que a escrevi. Eu **BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO - Primeiro Tabelião**, que a subscrevo. São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2022 (AA.) RICARDO YUJI GONDO, BRUNO CAVALCANTI HOHMANN. Nada mais. Trasladada em seguida, conferi e dou fé. Eu **Primeiro Tabelião**, que o fiz digitar, subscrevo, data e assino em público e raso. Custas V.R.C. 394,62 = R\$ 97,08; ISS = R\$ 1,94; Funrejus = R\$ 24,26; FUNDEP = R\$ 4,85; Selo = R\$ 2,04. O instrumento foi protocolado sob nº 00651/2022, no livro de protocolo geral nº 53, em data de 22/02/2022.

Selo número: 1124X.FAqtp.rqYsl-Hmbn7.Oru4W



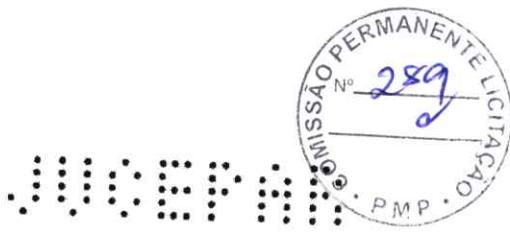
São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2022.

Em Testemunho

da Verdade,

Scheila Aparecida Lemes de Matos
Escrevente





RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ 00.913.443/0001-73
NIRE 41300014795, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAVÔRDINÁRIA

19

I - DATA, HORA E LOCAL: aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76.

III - QUORUM: presente a totalidade dos acionistas da Sociedade.

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Joaquim Ferraz Martins Filho e Secretária: Maria Helena Venetikides.

V - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) Deliberar sobre o destino do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018; 3) Deliberar sobre a fixação do montante global e anual da remuneração dos membros da administração; 4) Extinção do Conselho de Administração com a consequente atribuição de seus poderes à Diretoria da Sociedade ou devolução de sua competência à assembleia Geral de Acionistas. 5) Eleição de novos membros da diretoria. 6) Consolidação do Estatuto Social.

1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

Apresentadas as contas pelo Presidente da mesa, foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Metrópole de São José dos Pinhais no dia 26/04/2019.

2) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018;

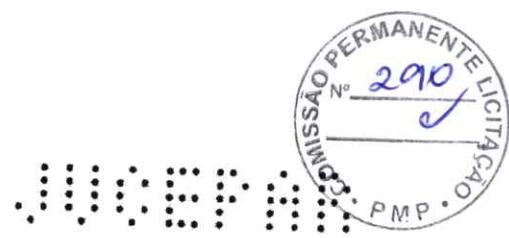
Foram aprovados, por unanimidade, o relatório de administração e o resultado do exercício de 2018, tendo sido apurado o lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2018 no valor de R\$ 335.035.449,31 (trezentos e trinta e cinco milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Os acionistas aprovaram, por unanimidade a seguinte destinação:

- a) R\$279.286.405,67 (duzentos e setenta e nove milhões, duzentos e cem e seis mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) à Reserva para Subvenção de investimentos; e
- b) R\$55.749.043,64 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) à conta de lucros e prejuízos acumulados.

Aprovaram também, por unanimidade os acionistas, que o saldo existente nas contas de Reserva de Lucros, no valor de R\$99.214.501,45 (noventa e nove milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e um real e quarenta e cinco centavos), e Reserva Legal no montante de R\$51.309.130,45 (cinquenta e um milhões trezentos e nove mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos) também sejam destinados à conta de lucros e prejuízos acumulados.

3) Deliberar sobre a fixação do montante global e anual da remuneração dos membros da administração.

Proposta pelo presidente da mesa a fixação do montante global e remuneração dos membros da administração, por unanimidade, aprovou-se para o exercício social, incluindo benefícios e verbas de representação, o pagamento de uma remuneração global e anual, aos Administradores da Diretoria, de até R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) a ser distribuída aos membros da Diretoria, por deliberação do Diretor Presidente.



Retificar o montante global e remuneração dos membros da administração, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2018, para o montante de R\$ 8.548.618,56 (oitocentos milhõess quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e seis centavos).

4) Extinção do Conselho de Administração com a consequente atribuição de seus poderes à Diretoria da Sociedade ou devolução de sua competência à assembleia Geral de Acionistas.
Com o objetivo de simplificar e agilizar o funcionamento da sociedade, aprovam por unanimidade os acionistas extinguir o Conselho de Administração, com a consequente alteração do Estatuto Social e a renumeração de seus artigos.

As antigas competências e as atribuições do Conselho de Administração ora extinto passam a ser exercidas, conforme descritas no Estatuto Social que já ajustado às deliberações aprovadas nesta assembleia abaixo.

5. Renúncia de diretores.

- 5.1. Em 01/02/2019 foi apresentada a renúncia do Diretor Financeiro **Jorge Luis Leverone**, argentino, CPF/MF nº. 699.738.657-15, o que foi aceito pelos sócios, que agradeceram pelos bons serviços prestados à sociedade.
- 5.2. Foi apresentada a renúncia do Diretor Presidente **Luiz Fernando Pedrucci Araújo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 246.423.928-31, o que foi aceito pelos sócios, que agradeceram pelos bons serviços prestados à sociedade.

6. Eleição de novos membros da diretoria.

Foi apresentado novos membros para a Diretoria, o qual foi aprovado por unanimidade pelos sócios, ratificando os atos praticados desde o início de seus mandatos.

PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE: **Ricardo Yuji Gondo**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG 15.488.790-0 e CPF 161.337.248-54, com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, número 1300, bairro Borda do Campo.

PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO: **Sebastian Parra Velez**, colombiano, casado, especialista em finanças corporativas, RNM F050453Z e CPF 801.035.999-83, com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, número 1300, bairro Borda do Campo.

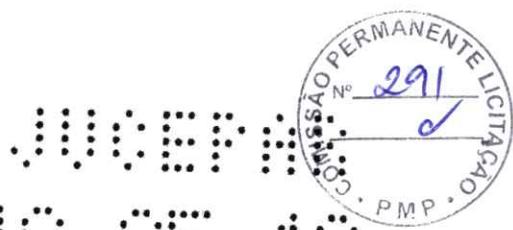
Nos termos do art. 147, § 1º. da lei das Sociedades por Ações, os diretores ora eleitos declaram não ter praticado qualquer ato que os impeça de desempenhar cargo eletivo em qualquer Sociedade.

Assim, a diretoria da sociedade fica composta da seguinte forma, **com vigência até 29 de abril de 2022**:

1. **DIRETOR PRESIDENTE:** Sr. **RICARDO YUJI GONDO**, brasileiro, casado, RG: 15.488.790-0, CPF/MF nº. 161.337.248-54.
2. **DIRETOR VICE-PRESIDENTE COMERCIAL:** Sr. **ALEJANDRO BOTERO ESCOBAR**, colombiano, casado, CPF/MF Nº 060.544.697-03.
3. **DIRETOR FINANCEIRO:** Sr. **SEBASTIAN PARRA VELEZ**, colombiano, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro - Registro Nacional Migratório n. F050453Z, CPF/MF nº. 801.035.999-83.
4. **DIRETOR DE FABRICAÇÃO:** Sr. **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES CARRINHO**, brasileiro, casado, RG 14.557.739-9 e CPF/MF 084.952.578-07.
5. **DIRETOR:** **PABLO LUIS SIBILLA**, argentino, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro - Registro Nacional de Estrangeiro n.º V311045-V, CPF/MF n.º 009.050.099-55.

Todos com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, número 1300, bairro Borda do Campo, com exceção do Vice-Presidente Comercial Alejandro Botero Escobar, com domicílio na Rua Fidêncio Ramos, 223, 10º andar, São Paulo, estado de São Paulo.

7. DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:



7. DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

ESTATUTO SOCIAL DA RENAULT DO BRASIL S.A.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Artigo 1º -** Sob a denominação de Renault do Brasil S.A., fica constituída uma sociedade por ações que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.
- Artigo 2º -** A sociedade tem sua sede e foro no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País, ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.
- Artigo 3º -** A sociedade tem por objeto:
- a) a fabricação e a montagem de veículos automotores;
 - b) a fabricação de equipamentos, peças e acessórios para veículos automotores;
 - c) compra, venda, importação, exportação, industrialização e armazenagem de matérias primas destinadas à fabricação de veículos, partes e peças;
 - d) a prestação de serviços de logística, armazenagem de veículos, peças, acessórios, equipamentos, embalagens, material promocional e de consumo do ramo automotivo;
 - e) o desenvolvimento das atividades auxiliares à indústria e à comercialização de veículos automotores;
 - f) o comércio, importação e exportação de veículos automotores, seus equipamentos, peças, acessórios, máquinas e insumos utilizados direta e/ou indiretamente na produção e/ou manutenção de veículos automotores, e de serviços pós-venda;
 - g) a prestação dos serviços de assistência técnica e de manutenção relacionados aos veículos, peças, partes, equipamentos e acessórios comercializados pela Sociedade;
 - h) a locação de veículos automotores;
 - i) envasamento e empacotamento sob contrato (CNAE 8292-0/00);
 - j) a representação, dentro e fora do País, de outras sociedades civis ou comerciais;
 - k) participação em outras sociedades, industriais, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.
- Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

- Artigo 5º -** O Capital Social da empresa é de R\$ 2.398.236.842,47 (dois bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), dividido em 807.562.019.093 (oitocentos e sete bilhões, quinhentos e sessenta e dois milhões, dezenove mil, noventa e três) ações nominativas, sendo 670.331.224.178 (seiscentos e setenta bilhões, trezentos e trinta e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito) ações ordinárias e 137.230.794.915 (cento e trinta e sete bilhões, duzentos e trinta milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quinze) ações preferenciais, todas sem valor nominal, que serão indivisíveis e poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, que serão assinados por dois Diretores.

§ 1º - Cada ação ordinária atribuirá a seu detentor direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas.

§ 2º - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas terão as seguintes preferências e prerrogativas:

(a) percepção de dividendos 10% superiores aqueles distribuídos às ações ordinárias;



- (b) prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade;
- (c) direito de voto, no caso da sociedade deixar de distribuir o dividendo mínimo durante três exercícios consecutivos, faculdade que conservarão até o efetivo pagamento, observado o disposto no Artigo 27, abaixo; e
- (d) direito de comparecer à Assembleia Geral de Acionistas, discutindo as matérias dela objeto, mas sem direito a voto.

§ 3º - A sociedade poderá criar classes de ações, por deliberação da Assembleia Geral, com vantagens distintas das ações existentes.

Artigo 6º - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações ou outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, observados os tipos e classes de ações que cada acionista detenha, sendo ressalvada à Diretoria a faculdade de oferecer aos demais acionistas as ações correspondentes aos acionistas que, por escrito, desistirem do exercício de sua preferência, ou que, decorrido o prazo deste, não tenha exercido a preempção, ou, ainda, que, consultados, não se manifestarem dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da consulta.

Parágrafo Único - O acionista que, a partir da data da aprovação deste Estatuto, subscrever ou adquirir ações e não efetuar o pagamento das integralizações correspondentes nos prazos convencionados ficará, de pleno direito, constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor daquelas entradas ou prestações.

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 7º - As Assembleias Gerais de Acionistas serão realizadas, ordinariamente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade assim o exigirem.

Artigo 8º - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Presidente, ou na ausência deste por seu Vice-Presidente ou ainda por um dos demais Diretores estatutários.

§ 1º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

§ 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 3º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social ou em lei, serão tomadas pela maioria absoluta dos acionistas com direito a voto, presentes à Assembleia Geral.

§ 4º - Se todos os acionistas estiverem presentes à Assembleia Geral de Acionistas, poderá ser dispensada sua convocação prévia e, mediante consentimento dos presentes, outras matérias poderão ser incluídas na ordem do dia, além daquelas originalmente previstas.

Artigo 9º - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Diretor Presidente, ou na ausência deste pelo Diretor Vice-Presidente, ou, na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao presidente da assembleia cabe a escolha do secretário.

Artigo 10 - Os acionistas poderão ser representados, nas Assembleias Gerais de Acionistas, por procurador, que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado, investido de poderes especiais, cujo correspondente instrumento de mandato deverá ser arquivado na sede da sociedade.

JUICEFA
10/06/19



CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 04 (quatro) membros residentes no País, acionistas ou não, dispensados de prestar caução, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Comercial, um Diretor Financeiro e um Diretor Fabricação e os demais quando houver, Diretores eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três anos, permitida a reeleição. Os diretores poderão ser, a qualquer momento, destituídos de seus cargos por deliberação de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º - O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor que vier a ser designado pelo próprio Diretor Presidente ou, na ausência de designação, por um dos Diretores, na seguinte ordem: Diretor Vice-Presidente Comercial, Diretor Financeiro, ou Diretor de Fabricação.

§ 2º - O Diretor Vice-Presidente e os Diretores serão substituídos em suas ausências ou impedimentos pelo Diretor que vier a ser designado pelo Diretor Presidente.

§ 3º - Ocorrendo vacância definitiva na Diretoria, novo membro será designado pela Assembleia Geral e terá todos os direitos do Diretor substituído, inclusive o de voto nas reuniões, exercendo o cargo pelo prazo restante do mandato do Diretor substituído. Caso, em virtude da vacância definitiva, o número de diretores passe a ser inferior ao previsto no caput do art. 11, será convocada no menor tempo possível Assembleia Geral de acionistas para eleger novo membro.

§ 4º - É obrigatória à eleição para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Comercial, Diretor Financeiro, e Diretor de Fabricação.

§ 5º - Com exceção da hipótese de destituições feitas expressamente, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos diretores eleitos.

Artigo 12 - A representação da Sociedade perante terceiros deve ser feita: (i) através da assinatura de dois diretores; (ii) um diretor em conjunto com um procurador ou, ainda, (iii) dois procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes de representação, e incluem, mas não se restringem a:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios, coordenar e supervisionar todas as atividades da Sociedade, exercendo os poderes gerais de administração;
- b) deliberar sobre a criação, extinção e transferência de filiais, agências e representações em quaisquer praças do País ou do Exterior, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria; bem como a participação em outras Sociedades ou empreendimentos, obedecidos os preceitos legais.
- c) aprovar a distribuição de dividendos mencionada nos artigos 18 e 19, deste Estatuto;
- d) deliberar sobre a apresentação à Assembleia Geral de propostas sobre aumentos de capital e alteração deste Estatuto;
- e) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e não seja exclusiva da Assembleia Geral;
- f) transigir, celebrar acordos, desistir e renunciar direitos, prestar caução;
- g) aprovar os atos de aquisição, alienação ou constituição de ônus sobre bens móveis, imóveis e direitos da sociedade, envolvendo, dentre outros, marcas registradas; conhecimentos técnicos; tecnologia; equipamentos; máquinas; imóveis e bens correlatos;
- h) deliberar sobre a outorga de Fiança aos Empregados da empresa, nas relações locatícias que tenham que contratar, como decorrência de sua relação com a sociedade e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- i) organizar, dirigir e fiscalizar toda a parte administrativa, financeira e operacional da



- sociedade;
j) propor à Assembleia Geral o orçamento anual de receita, despesa e investimento;
k) organizar e apresentar, anualmente à Assembleia Geral Ordinária as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria;

§ 1º Compete ao Diretor Presidente:

- a) presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria;
- b) representar a sociedade em juizo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- c) superintender as atividades da sociedade;
- d) coordenar as funções do Diretor Vice-Presidente Comercial e dos demais Diretores.
- e) Fixar o critério de distribuição da participação e percentagem à Diretoria, assim como, estabelecer o rateio dos honorários fixados globalmente pela Assembleia Geral, na forma do artigo 152, da Lei nº 6404/76, e fixar a remuneração dos Diretores;

§ 2º Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) auxiliar o Diretor Presidente em suas atribuições;
- b) convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria, na ausência do Diretor Presidente;
- c) supervisionar o funcionamento operacional ordinário da empresa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente;
- d) desempenhar e encarregar-se das funções atribuídas pelo Diretor Presidente.

§ 3º Compete aos Diretores desempenhar e encarregar-se das funções que lhes forem cometidas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, ou, nas suas ausências.

Artigo 13 - Não obstante o previsto no caput do artigo 12, os poderes conferidos à Diretoria que criarem responsabilidade para a sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, desde que observado o disposto nos §§ 1º e 2º abaixo deste artigo, poderão ser exercidos mediante assinatura de:

- 1 (um) Diretor em conjunto com um Procurador; ou
- 2 (dois) Procuradores em conjunto.

§ 1º Em casos especiais, certos e determinados, mediante deliberação aprovada previamente em Reunião de Diretoria, a Empresa poderá ser representada por um só membro da Diretoria ou por um só procurador;

§ 2º Os procuradores serão sempre nomeados através de procuração assinada por dois Diretores, devendo obrigatoriamente os respectivos instrumentos especificar: a) os atos que poderão ser praticados; b) os valores máximos de competência; c) em conjunto com quem os procuradores poderão assinar; e d) o prazo de validade da procuração.

§ 3º. O procurador com poderes da cláusula "ad-judicia" agirá em conjunto ou isoladamente e será constituído na forma do disposto no parágrafo anterior;

§ 4º. Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo máximo de vigência de dois anos.

Artigo 14 - A Diretoria se reunirá sempre que assim o exigirem os negócios e interesses sociais, consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião, pela maioria presente, cujo "quórum" mínimo será a maioria dos seus membros eleitos em exercício.





JUDEPAS
10 06 19

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

- Artigo 15 -** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no País.
- § 1º O Conselho Fiscal apenas funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem sua instalação, sendo a Assembleia Geral de Acionistas competente para eleger e destituir seus membros e fixar sua remuneração.
- § 2º O Conselho Fiscal terá, quando em funcionamento, os poderes e atribuições que a Lei lhe confere, sendo que o regulamento interno do mesmo será estabelecido pela Assembleia Geral de Acionistas que tiver solicitado sua instalação.

CAPÍTULO VI - DO ANO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

- Artigo 16 -** O exercício social corresponderá ao ano civil, com início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano.

- Artigo 17 -** Ao fim de cada exercício, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as seguintes demonstrações financeiras:
- I - balanço patrimonial;
 - II - demonstração de lucro ou prejuízos acumulados;
 - III - declaração dos resultados;
 - IV - demonstração das origens e aplicações de recursos.

§ 1º - A Diretoria deverá submeter às demonstrações financeiras da sociedade à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, no prazo de, no máximo, 4 (quatro) meses a contar do final do exercício social a que se referem.

§ 2º - Os Órgãos da Administração da sociedade apresentarão à Assembleia Geral Ordinária as Demonstrações Financeiras bem como uma proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, observadas as disposições legais e estatutárias.

§ 3º - Os livros da sociedade serão examinados por auditor independente.

§ 4º - A sociedade poderá preparar balanços intermediários ou intercalares a qualquer tempo, e, com base nesses balanços, distribuir dividendos.

- Artigo 18 -** Os lucros líquidos, apurados conforme previsto em lei, terão a seguinte destinação:
- a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
 - b) 5% (cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendo obrigatório, observado o Artigo 20, abaixo e
 - c) o saldo terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único - O pagamento de dividendos deverá ser determinado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da declaração de dividendos em Assembleia Geral de Acionistas.

- Artigo 19 -** A Assembleia Geral de Acionistas poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas adicionais conforme o previsto em lei.

- Artigo 20 -** Os dividendos não reclamados dentro do período de 3 (três) anos, a contar de sua disponibilidade, reverterão em benefício da sociedade.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO



JUICEPARA

10.05.19

de Acionistas.

Parágrafo Único - Competirá à Assembleia Geral de Acionistas indicar o liquidante, fixar a sua remuneração, estabelecer a forma de liquidação e nomear o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação."

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Lavrada a presente Ata, nos termos do §1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, foi lida, achada conforme e por todos assinada, autorizou-se, a reproduzir tantas cópias quanto se façam necessárias.

ASSINATURAS:

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Renault S.A.S.
p.p. Joaquim Ferraz Martins Filho

Agência de Fomento do Estado do Paraná S.A



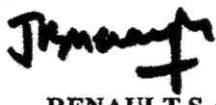
1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO PARANÁ
DAS/PR 18.986





JUICEPAR
10 06 19

<u>POUVOIR</u>	<u>PROCURACÃO</u>
<p>Par le présent mandat sous seing privé, RENAULT S.A.S., société constituée conformément aux lois françaises, dont le siège social est situé au 13-15, Quai Alphonse Le Gallo, 92100 Boulogne-Billancourt, dans cet acte représentée par Jean-Benoît Devauges, en sa qualité d'actionnaire de RENAULT DO BRASIL S/A, désigne comme mandataires Joaquim Ferraz Martins Filho, brésilien, marié, avocat, porteur de la Carte d'Identité numéro 9109831-2 – SSP/SP, inscrit au CPF/MF sous le numéro 091.243.338-83, et Maria Helena Venetikides Durigan, brésilienne, mariée, avocate, inscrite à l'OAB/PR numéro 18.985 et au CPF/MF numéro 721.262.649-04, tous ayant leur adresse professionnel au 1300, Avenue Renault, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Etat du Paraná, et leur donne les pouvoirs nécessaires pour qu'ils puissent agir au nom de RENAULT S.A.S., individuellement ou conjointement, aux fins exclusives de l' Assemblée Générale Ordinaire et Extraordinaire de RENAULT DO BRASIL S/A, qui aura lieu le 29 d'avril 2019. Les mandataires pourront représenter la société et assumer toutes les obligations relatives aux délibérations sur les sujets inclus dans l'ordre du jour, avec facultés de voter les sujets en question, ainsi que d'examiner, de discuter et délibérer. Les mandataires pourront voter lors de la dite Assemblée, signer le registre de présence des actionnaires ainsi que le procès-verbal, et pourront encore exclusivement recevoir toutes assignations et citations éventuelles concernant le présent mandat.</p> <p>Boulogne-Billancourt, le 25 avril 2019.</p> <p> RENAULT S.A.S. Jean-Benoît Devauges</p>	<p>Pelo presente instrumento particular de mandato, RENAULT S.A.S., sociedade constituída conforme as leis francesas, com sede no Quai Alphonse Le Gallo, 92100 de Boulogne-Billancourt, representada por Jean-Benoît Devauges, na qualidade de sócia da RENAULT DO BRASIL S/A, nomeia e constitui seus bastantes procuradores Joaquim Ferraz Martins Filho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 9109831-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 091.243.338-83; e Maria Helena Venetikides Durigan, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº. 18.985 e no CPF/MF sob nº. 721.262.649-04, todos com endereço profissional na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, outorgando-lhes poderes bastantes para agir, em conjunto ou individualmente em nome da RENAULT S.A.S., exclusivamente na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da RENAULT DO BRASIL S/A, a realizar-se em 29 abril de 2019. Os outorgados poderão representar a companhia e assumir todas as obrigações relativamente às deliberações das matérias constantes na ordem do dia, tais como examinar, discutir assuntos constantes da mesma. Os outorgados recebem, ainda, poderes para votar, assinar atas em geral, podendo ainda, exclusivamente para esta finalidade, receber citações.</p> <p>Boulogne-Billancourt, 25 de abril de 2019.</p> <p> RENAULT S.A.S. Jean-Benoît Devauges</p>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.906/0001-99, com sede na Rua Comendador Araújo, 652 – 6º andar, Batel, nesta capital, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Heraldo Alves das Neves, economista, portador do RG nº 4.035.436-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 713.432.379-04.

OUTORGADO: JUAREZ MIGUEL ROSSETIM, brasileiro, portador do RG nº 1.842.550-5 PR, inscrito no CPF sob o nº 403.573.769-00, Diretor de Mercado da FOMENTO PARANÁ.

PODERES: Representar a Outorgante, na qualidade de acionista, perante a Renault do Brasil S/A, a realizar-se no dia 29.04.2019 às 11h00, na Avenida Renault, 1300 Borda do Campo, São Jose dos Pinhais PR podendo votar e deliberar sobre os assuntos em pauta, enfim, participar de todos os demais atos correlatos e que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

 
Heraldo Alves das Neves
Diretor- Presidente



RENAULT DO BRASIL S.A. e. CONTROLADA

CNPJ 00.913.443/0001-73



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Renault do Brasil S.A. e Empresa Controlada, relativas ao exercício social exercido em 31 de dezembro de 2016. Adicionalmente, destacamos alguns fatos e informações importantes ocorridos no período.

CONTEXTUAL

Pelo segundo ano consecutivo, o mercado automobilístico brasileiro apresentou crescimento, com um aumento de 13,5% nos embarques realizados ao ano anterior. No mesmo período, a Renault cresceu acima do mercado, com 28,5%. A recuperação acompanha a melhora de indicadores da economia brasileira, com o leve crescimento do PIB em 1,1%. Em 2016 o lançamento de veículos no Brasil chegou a 2,5 milhões de unidades, marca ainda distante do recorde de 2012, quando foram lançados cerca de 3,6 milhões de veículos no país. No último ano a Renault do Brasil manteve a trajetória de crescimento que segue de forma contínua no país desde 2010, alcançando novo recorde de participação de mercado: 6,7%, com ganho de 1,0 ponto percentual em relação a 2017. No total, a empresa empregou 214,8 mil veículos, contra 167,1 mil unidades empregadas em 2017.

A RENAULT EM 2018

Em 2018 a Renault atingiu a melhor marca de sua história em participação de mercado, graças ao sucesso do Renault Kwid, líder do segmento de entrada com 67.316 unidades empregadas. Outro destaque foi o Renault Master, líder absoluto no seu grupo de mercado de segmento de jipes/gremes com capacidade de carga de até 3,5 toneladas da Peugeot Brava Total, que fechou o ano com 7.104 unidades empregadas.

Marcou alta em vendas de veículos elétricos no Brasil, a Renault anuncia o início da comercialização de veículos elétricos para o cliente final no Brasil. O Renault Zoe, veículo 100% elétrico de marca, já está disponível pelo preço sugerido de R\$ 149.960,00. Além disso, o Zoe era comercializado no país somente para empresas em projetos envolvendo a mobilidade zero emissão. Em 2018 o Renault Sandero também ganhou uma nova versão, a GT Line 1.0, comodando visual esportivo ao veículo.

No âmbito, a Renault também trouxe ao leitor o K-Commerce, uma completa plataforma online para a compra de um automóvel. Na plataforma o cliente consegue realizar o pagamento, a previsão da entrega e o pagamento por boleto, segurança comodidade e praticidade aos clientes que desejam adquirir o Kwid. Com acesso por celular, tablet ou desktop, o K-Commerce é uma ferramenta desenvolvida com foco no consumidor brasileiro; cada vez mais conectado e que busca soluções digitais para resolver suas necessidades com rapidez, segurança e transparência. Desde o seu lançamento, em junho de 2018, mais de 13 mil Kwid já foram vendidos por meio da plataforma.

O ano marcou conquistas importantes para o Complexo Ariony Sena, fábrica da Renault em São José dos Pinhais, e CVP, Curbu Veículos de Passageiros, atingiu a marca de 3 milhões de veículos fabricados, enquanto a produção de motores atingiu 4 milhões de unidades.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017 (Em Milhares de Reais - R\$)

Ativo	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Notas explicativas	Controladora	Consolidado	31/12/2017
Ativo				31/12/2017
Circulante				31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa	9	2.095.117	1.721.087	2.212.587
Clientes	10	521.257	865.946	505.225
Estoque	11	821.805	863.307	507.243
Impostos a recuperar	12	231.340	310.238	274.186
Despesas adicionais	13	45.045	88.546	45.045
Outros ativos circulantes	13	280.226	255 (3)	172.031
				142.565
Total do ativo		7.295.887	7.281.051	7.598.364
				7.589.584
Passivo não circulante				
Depósitos sociais	23	450.831	62.022	82.017
Impostos diferidos	22	84.387	93.513	112.322
Impostos a recuperar	12	206.379	192.085	206.520
				192.524
Total do passivo não circulante		741.297	577.688	563.813
Investimentos	14	67.301	46.686	6
Impulsionado	15	2.890.376	2.782.425	3.044.857
Intangível	16	14.814	24.025	14.504
		3.292.491	3.863.149	3.958.477
Total do passivo e do patrimônio líquido		7.295.887	7.281.051	7.598.364
				7.589.584

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017 (Em milhares de reais - R\$)

Notas explicativas	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017 (Em milhares de reais - R\$)		
	Controladora	Consolidado	31/12/2017
Receita líquida de vendas	26	12.571.567	11.256.943
Desconto de produtos vendidos e serviços prestados	27	(10.000.000)	(9.194.266)
Lucro bruto	1.971.527	2.164.682	2.102.483
Receitas (despesas) operacionais	27	692.568	691.155
Vendas	27	(972.564)	(688.761)
Péda ao valor recuperável		(165.171)	(715)
Gerais e administrativas	27	(680.845)	(612.198)
Resultado de equivalência patrimonial	14	47.167	32.982
Outras receitas (operações), líquidas	27	347.390	477.051
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras	902.568	537.375	499.221
Resultado neto			
Receitas financeiras	28	603.566	328.818
Despesas financeiras	28	(87.911)	(734.122)
Variação cambial, líquida	29	69.300	30.397
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	23	(64.527)	294.845
Imposto de renda e contribuição social correntes	23	(65.287)	(64.934)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	92.206	68.968
Lucro de exercício	300.954	198.516	338.304
Lucro atribuído:			
Acionistas controladoras	305.034	353.616	355.924
Acionistas não controladoras:			
		680	616

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017 (Em milhares de reais - R\$)

Notas explicativas	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017 (Em milhares de reais - R\$)			
	Controladora	Consolidado	2019	2017
Lucro de exercicio			725.034	863.816
Outros resultados abrangentes			353.034	352.924
Resultado abrangente total do exercício			1.078.068	1.216.740
				1.216.740
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017 (Em milhares de reais - R\$)				
Capital e reservas				
Reserva para risco e flutuação				
Reserva legal				
Reservas de subvenção				
Reserva de lucro				
Pré-ajuste				
Patrimônio líquido abrangente aos controladores				
Participação de não controladores				
Total da participação de não controladores			1.223	1.223

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Créditos na página 2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



RENAULT DO BRASIL S.A. e. CONTROLADA

CNPJ 00.913.443/0001-73



RENAULT

RENAULT

Continuação da página 4

Abasão segue informações sobre o investimento na RBCP.

	2018	2017
Taxa % anual de depreciação	Costo acumulado	Valor
Edificações	3,95%	570.810
Instalações	4% a 50%	2.202.336
Máquinas e equipamentos	3,35% a 50%	2.336.103
Móveis e ferramentas	14% a 50%	2.081.421
Equipamentos de informática	25%	52.659
Veículos	25%	123.848
Móveis e utensílios	12% a 17%	31.622
Bens utilizados em negócios de terceiros	(6)	11.473
Sistemas de comunicação	10%	3.780
Equipamentos e material público	10%	34.428
Advertência a fornecedores	-	194.094
Otros	-	45
Total	6.794.230	(1.884.844)
2.000.000	2.000.000	2.799.425
3.000.000	3.000.000	3.044.907
3.000.000	3.000.000	3.000.000

(a) Ajustes para as bases que refletem as práticas dos controlados de locação dos imóveis.

Abasão demonstra a movimentação de ativo imobilizado:

	Controladora	Consolidado
Saldo no início do exercício	2.292.423	2.400.838
Adições	200.236	903.517
Baixas	(15.178)	(120.559)
Depreciação	(459.295)	(390.271)
Saldo no final do exercício	2.284.537	2.292.425

A Companhia efetua ajustes sobre a recuperabilidade do seu ativo imobilizado de acordo com o CPC 23, não depreciando imediatamente as diferenças não recuperáveis, e dessa forma, nenhum ajuste para redução do valor recuperável do ativo imobilizado foi constatado.

16. Intangível

	Controladora	Consolidado
Saldos no início do exercício	2.018	2017
Adições	200.236	903.517
Baixas	(15.178)	(120.559)
Depreciação	(459.295)	(390.271)
Saldo no final do exercício	2.284.537	2.292.425

A Companhia efetua ajustes sobre a recuperabilidade do seu ativo imobilizado de acordo com o CPC 23, não depreciando imediatamente as diferenças

não recuperáveis, e dessa forma, nenhum ajuste para redução do valor recuperável do ativo imobilizado foi constatado.

17. Fornecedores

	Controladora	Consolidado
Saldos no início do exercício	2018	2017
Adições	217	217
Amortização	(8.291)	(11.729)
Saldo no final do exercício	14.814	20.295

Abasão demonstra a movimentação do ativo intangível:

	Controladora	Consolidado
Saldos no início do exercício	2018	2017
Adições	217	217
Amortização	(8.291)	(11.729)
Saldo no final do exercício	14.814	20.295

18. Empreendimentos e financiamentos (controladora e consolidado)

As modalidades dos empréstimos e suas principais condições são:

	Controladora	Consolidado
Taxa anual de juros	Vencimento	2018 2017
Intercorp (nota 19)	Indicador	
ACC	Pré-Fixa	2.105/2019 2.105/2018
PPE	Dólar norte-americano	115.020/2023 115.020/2023
INGE	Pré-Fixa	239.500/2023 239.500/2023
FINIMP	Dólar norte-americano	2.41% a 2.75% 2.41% a 2.75%
CAPITAL DE G.R.O (4131)	Dólar norte-americano	2.70% a 3.25% 2.70% a 3.25%
BNDES Exim	T.J.P. e/ou pré-fixado	15/05/2019 15/05/2019
BNDES Finex BRL	2.5% a 3.42%	T.J.P. e/ou pré-fixado 15/05/2024 15/05/2024
BNDES Engenharia Automotiva	4% a 7%	T.J.P. e/ou pré-fixado 15/05/2020 15/05/2020
BNDES Finex USD	6.8%	Dólar norte-americano 15/07/2019 15/07/2019

Os contratos com o BNDES possuem cláusulas restritivas com relação aos volumes e prazos para exportação. Em caso de desempenho financeiro desfavorável, o BNDES poderá exercer o direito de anular o pagamento antecipado dos empréstimos. A Companhia acompanha mensalmente e sistematicamente as cláusulas restritivas e em 31 de dezembro de 2018 estava adaptada com as referidas condições restritivas. Esses contratos estão garantidos por cartões de frotas emitidos por bancos classificados como de primeira linha.

As operações de empréstimo e financiamento em moeda estrangeira listadas acima estão protegidas de variação cambial por instrumentos financeiros conforme nota explicativa 30. O cronograma para pagamentos dos empréstimos de longo prazo é conforme abaixo:

	Controladora	Consolidado
2018	2018	2018
2020	291.453	291.453
2024	130.265	130.265
2046	171.926	171.926
	421.741	421.741

Emissões de debêntures

Em 11 de maio de 2018 a Renault do Brasil efetuou a 1ª emissão de Debêntures simples, quinzenais, não conversíveis em ações, em série única no montante total de R\$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais), emitidas com valor nominal de R\$ 10 (dez mil reais) para colocação pública, com vencimento restrito de distribuição. O valor nominal bruto das Debêntures será amortizado em 16 (seisze) parcelas trimestrais e consecutivas a partir do 3º (terceiro) mês contado da data de emissão, portanto nas meses de Março, Junho e Setembro. O último vencimento será em 19 de março de 2020 e remuneradas pela variação acumulada das taxas máximas d'interés das BIs - Depósitos Interbancários de um dia base, 252 dias vivos - 103,2%. O registro das debêntures no CVM ocorreu em 7 de maio de 2018.

De acordo com o CPC 24 - Costos de Transações e Perdas na Emissão de Títulos de Valores Mobiliários, os recursos captados foram registrados de forma líquida nos caixas descontando o processo de emissão das debêntures, e tais custos não amortizados de acordo com a taxa efetiva de transação só o prazo de vencimento dos respectivos titulos.

	Controladora	Consolidado
2018	2018	2018
Taxa anual de juros	Indicador	
DEBÊNTURES	Pré-Fixa	15/05/2020 15/05/2020
O cronograma para pagamentos das debêntures de longo prazo é conforme abaixo:		
Azo	26.900	26.900
2020	25.000	25.000

19. Partes relacionadas

	Controladora	Consolidado
2018	2018	2018
Renault	Renault	Renault
RBCP - Argentina	Argentino	Argentino
Outras	Exterior	Exterior
	Total	Total
2017	2017	2017
Renault	Renault	Renault
RBCP - Argentina	Argentino	Argentino
Outras	Exterior	Exterior
	Total	Total

	Controladora	Consolidado
2018	2018	2018
Empresas		
Renault Finance		10.947
RBCP Banco Brasil		325.544
		332.491

As principais empresas ligadas com as quais a Companhia mantém relações comerciais são: Renault Argentina, Renault SAS (França), SOFASA (Colômbia), Cormecar (Colômbia), Menar do Brasil, Campeões de peças de reposição.

As principais empresas controladas pela Companhia junto a empresas relacionadas, Renault S.A. - França e Renault Argentina S.A. são, na sua totalidade, controladas a controlada Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.

Reverenciamento do pessoal chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2018 a reverenciamento dos diretores e das demais pessoas chave da Administração foi de R\$ 8.894 (R\$ 4.561 em 31 de dezembro de 2017).

A reverenciamento total é composta por salário, bônus, performance e benefícios, considerando as críticas de mercado.

20. Garantias tributárias

	Controladora	Consolidado
2018	2018	2018
Circulante		
IPF		93.610
ICMS (a)		70.201
Impostos sobre importação		31.895
PIB/OPENS		20.544
IRPF/CIDE sobre royalties		16.588
Imposto de renda e contribuição social		60.266
ISE		8.455
IRRF sobre JGP		17.383
IRRF		6.884
		295.917

Não circulante

	Controladora	Consolidado
2018	2018	2018
ICMS a recolher (a)		38.098
Parceramento PERT (b)		115.894
Ajuste a valor presente		122.284
		115.894
		127.694
		116.419

Em 2018 foi pago R\$ 3.030 mil reais a parcelas de Junho a Dezembro de 2004. Em 2017 foi pago o montante de R\$ 149.496, referido as parcelas dos meses de Janeiro a Agosto de 2002, Dezembro/2002 e Março/2003. Janeiro a Junho/2006, Julho a Setembro/2017 e Novembro/2017.

O valor de ajuste a valor presente foi calculado com base em taxas de juros estimadas à época da transação. Em 2018, a realização do ajuste a valor presente gerou uma despesa financeira de R\$ 3.225 (R\$ 2.296 em 2017), registrada diretamente no resultado de exercícios.

b. Parceramento PERT - Reprise Automotiva

Em 29 de setembro de 2017 a Companhia assinou o PERT (Programa especial de regularização tributária) instituído pela MP 783 e posteriormente concedida na Lei 13.496. O parceramento foi devidamente deferido a Companhia pela Secretaria da Fazenda Federal. A Companhia veio a devidamente assumir a obrigação legal, cujo processo, a partir da referida data foi objeto de discussões entre a PERT e a Companhia, porque os valores são ainda contabilizados na provisão para contingências, fobrem reclassificadas para a conta de descontos tributários. O valor total da provisão em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 127.594, e está registrado R\$ 11.598 no grupo de outros impostos a pagar a receber no passivo circulante e R\$ 115.994

Confira as páginas 6 e 7



JUCEPAR
10/06/19

São José dos Pinhais, 01 de fevereiro de 2019

À

Renault do Brasil S.A.

Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo.

São José dos Pinhais/PR

Prezados Senhores,

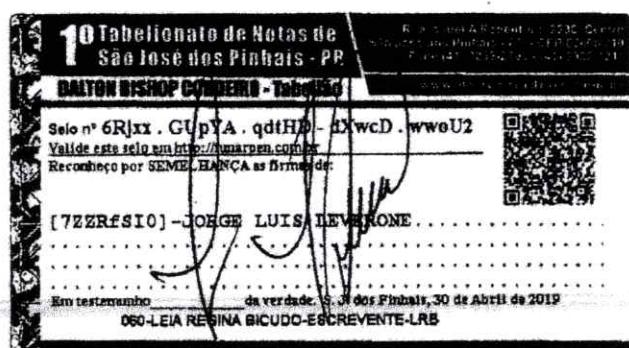
Sirvo-me da presente para apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável, a partir desta, do cargo de Diretor Financeiro desta conceituosa Sociedade.

Nesta oportunidade, agradeço a confiança com que fui distinguido e apresento minhas respeitosas saudações aos senhores administradores.

Atenciosamente,

Jorge Luis Leverane

CPF/MF nº 699.738.657-15



JUCEFAR
10 05 19



São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019

À

Renault do Brasil S.A.
Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo.
São José dos Pinhais/PR

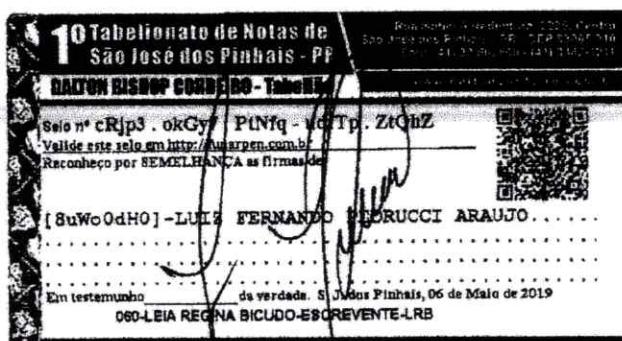
Prezados Senhores,

Sirvo-me da presente para apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável, a partir desta, do cargo de Diretor Presidente desta conceituosa Sociedade.

Nesta oportunidade, agradeço a confiança com que fui distinguido e apresento minhas respeitosas saudações aos senhores administradores.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Pedrucci Araújo
CPF/MF nº 246.429.928-31



TERMO DE POSSE DE DIRETOR DA RENAULT DO BRASIL S.A. ELEITO EM REUNIÃO
DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

2019-04-29
10:05:19



Ao dia 29 do mês de abril de 2019, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, tomou posse como Diretor Presidente o Sr. Ricardo Yuji Gondo, brasileiro, casado, CPF nº. 161.337.248-54, com domicílio comercial na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo, cujo mandato expirará em 29 de abril de 2022.

Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei nº 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

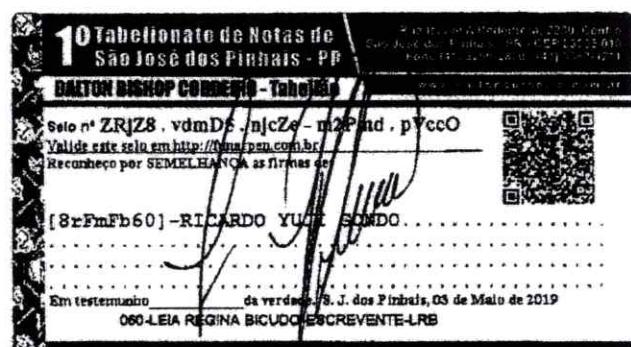
- a) tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;
- b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e
- c) está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de Diretor Financeiro.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Ricardo Yuji Gondo
Diretor Presidente





**TERMO DE POSSE DE DIRETOR DA RENAULT DO BRASIL S.A. ELEITO EM REUNIÃO
DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

10 08 19

Ao dia 29 do mês de abril de 2019, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, tomou posse como Diretor Financeiro o Sr. Sebastian Parra Velez, colombiano, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro Registro Nacional Migratório n. F050453Z e CPF/MF nº. 801.035.999-83 com domicílio comercial na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo, cujo mandato expirará em 29 de abril de 2022.

Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei n.º 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

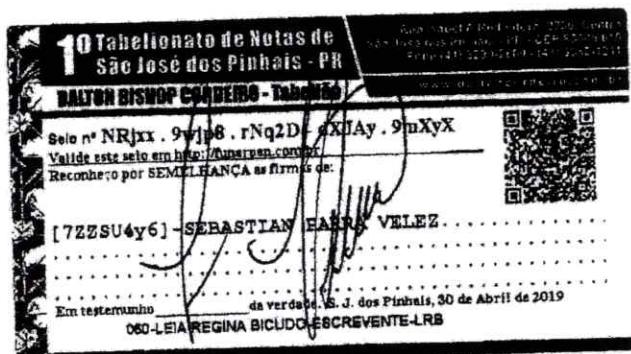
- a) tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;
- b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e
- c) está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de Diretor Financeiro.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019

*1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR*

Sebastian Parra Velez
Diretor Financeiro





ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.913.443/0001-73 - NIRE nº. 41.300.014.795
REALIZADA EM 11 de NOVEMBRO de 2020

DATA, HORA E LOCAL: 11 de novembro de 2020, às 10:00 h, na sede social da empresa, na Avenida Renault, nº. 1.300, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais, PR.

QUORUM: Presentes a maioria dos Diretores da Sociedade.

MESA: Presidente: Sr. Bruno Hohmann
Secretária: Sra. Maria Helena Venetikides Durigan.

CONVOCACÃO: Dispensada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Deliberar sobre a alteração do endereço da filial 00.913.443/0006-88 Jundiaí. Centro de Treinamento, Escritório Administrativo

Deliberam os presentes sobre a modificação do endereço da referida filial, que passará a ocupar parte do imóvel situado no endereço:

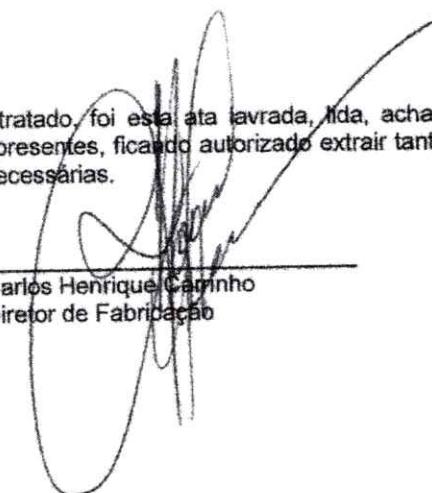
Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, número 1500, município de Jundiaí – São Paulo, empreendimento denominado GR I Jundiaí, galpão 01, tipo B, bloco I.

Não haverá alterações no escopo das atividades desenvolvidas nesta filial.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado foi esta ata lavrada, lida, achada conforme e assinada pelos presentes, ficando autorizado extrair tantas cópias quantas se fizerem necessárias.


Bruno Hohmann
Vice Diretor Presidente


Carlos Henrique Caminho
Diretor de Fabricação



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.913.443/0001-73 - NIRE nº. 41.300.014.795
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: 20 de junho de 2018, às 10:00 h, na sede social da empresa, na Avenida Renault, nº. 1.300, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais, PR.

QUORUM: Presentes a maioria dos Diretores da Sociedade.

MESA: Presidente: Sr. Jorge Luis Leverone,
Secretária: Sra. Maria Helena Venetikides Durigan.

CONVOCAÇÃO: Dispensada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

1) Deliberar sobre a abertura de filial.

De acordo com o capítulo IV, artigo 21, alínea "b" do Estatuto Social, deliberam os presentes sobre a criação de uma filial, situada no seguinte endereço: Avenida Prefeito Domingos Mocelin Neto, número 1717, Parte, Borda do Campo, Quatro Barras/PR, CEP 83425-970.

As atividades exercidas na filial serão de envasamento e empacotamento sob contrato (CNAE 8292-0/00).

2) Ratificação dos endereços das filiais existentes:

- a) **MATRIZ:** Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.070-900, CNPJ Nº. 00.913.443/0001-73, NIRE: 4130001479-5.



b) **FILIAL 1:** Rua Fidêncio Ramos, 223, conj.101 a 104 Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010, CNPJ Nº. 00.913.443/0002-54, NIRE: 4190124320-9.

c) **FILIAL 2:** Rua Santa Maria, 451, Ponte São João, Jundiaí/SP, CEP: 13.218-060, CNPJ nº 00.913.443/0006-88, NIRE: 3590222238-3.

d) **FILIAL 3:** Av. Rebouças, 2416, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05402-300, CNPJ Nº.00.913.443/0010-64; NIRE: 3590333657-9.

e) **FILIAL 4:** Rodovia Governador Mário Covas, 882, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100, CNPJ Nº. 00.913.443/0012-26; NIRE: 3290040555-1.

f) **FILIAL 5:** Rua Vanderlei Moreno, 13.130, Roseira, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83070-245, CNPJ: 00.913.443/0013-07
NIRE: 4190124320-9.

g) **FILIAL 6:** Rua Pasteur, 463, 2º andar, conj. 204, sala "E", Batel, Curitiba-PR, CEP 80.250-080, CNPJ: 00.913.443/0015-79, NIRE: 4190136151-1.

h) **FILIAL 7:** Avenida Nissan, 1500, sala 6, 1º pavimento, Polo Industrial, Resende/RJ, CEP: 27537-800, CNPJ: 00.913.443/0016-50, NIRE: 41300014795.

i) **FILIAL 8:** Avenida Renault, 1.300, Parte, Prédio Administrativo, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.070-900, CNPJ: 00.913.443/0017-30, NIRE: 4190144068-3.



- j) **FILIAL 9:** Avenida Renault, 1.300, Parte, Usina Fundição, nº 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.070-900, CNPJ: 00.913.443/0018-11, NIRE: 4190144708-4.
- i) **FILIAL 10:** Avenida Prefeito Domingos Mocelin Neto, número 1717, Parte, Borda do Campo, Quatro Barras/PR, CEP 83425-970.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, achada conforme e assinada pelos presentes, ficando autorizado extrair tantas cópias quantas se fizerem necessárias.

Luiz Fernando Pedrucci
Diretor Presidente

Cleverson Luiz Rabito
Diretor de Fabricação

Jorge Luis Leverone
Diretor Financeiro

Ana Paula Schlenker Camargo
Diretora

Maria Helena Venetikides Durigan
Secretária e advogada responsável
OAB/PR sob nº 18.985

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2018
SOB NÚMERO: 41901459244
Protocolo: 18/397341-0, DE 11/07/2018
Empresa: 41 3 0001479 5
RENAULT DO BRASIL S.A.

[Signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

29 04 2021



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 - NIRE 41300014795

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL
DE 2021**

I - DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2021, às 10:00 horas, na Av. Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Paraná. Realizada em meio virtual.

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76.

III - QUORUM: presente a totalidade dos acionistas da Sociedade.

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Joaquim Ferraz Martins Filho e Secretária: Maria Helena Venetikides Durigan.

V - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; 2) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020 e outros assuntos congêneres; 3) Deliberar sobre a fixação do montante global anual da remuneração da Diretoria. 4) Eleição de novo membro da diretoria.

1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

Foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, devidamente publicados no Jornal Metrópole de São José dos Pinhais em 23/04/2021 e no Diário Oficial do Estado do Paraná em 26/04/2021.

JUICEDO DO
TRABALHO
20 DEZ 2021



2) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020;

Foram aprovados, por unanimidade: o relatório de administração e o resultado do exercício de 2020, tendo sido apurado prejuízo R\$583.818.878,32 (quinhentos e oitenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

2.1 Os acionistas aprovam por unanimidade a recondução do lucro do ano de 2018 para reserva de subvenção de incentivos fiscais no valor de R\$38.934.693,00 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais).

2.2 Os acionistas aprovaram por unanimidade não distribuir dividendos e JSCP no presente exercício razão da apuração de prejuízo.

3) Deliberar sobre o montante global anual de remuneração dos membros da administração.

Aprovou-se, por unanimidade, a fixação do montante global anual de remuneração dos membros da Diretoria, incluindo benefícios e verbas de representação, para o presente exercício social, de até R\$6.332.928,00 (seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais), a ser distribuído aos membros da Diretoria, por deliberação do Diretor Presidente.

4) Renúncia e eleição de novo membro da diretoria.

Foi aprovada por unanimidade o pedido de demissão do Diretor Financeiro Sebastian Velez Parra apresentado em 30 de setembro de 2020, sendo que as acionistas agradeceram pelos serviços prestados.

Na sequência foi indicada para o cargo vacante de **DIRETORA FINANCEIRA: a Sra. SILVINA PAULA MESA**, argentina, estado civil: casada, contadora, passaporte nº. AAA303916, com domicílio em São José dos Pinhais, Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo.

Por unanimidade, o nome indicado para o cargo foi aceito, **dando-se neste ato a eleição**. No entanto, a **posse efetiva** no cargo de Diretora Financeira, **dar-se-á** após a concessão de visto de trabalho no Brasil.



JUNTA
20 05 21

Nos termos do art. 147, § 1º, da lei das Sociedades por Ações, a diretora ora eleita declara não ter praticado qualquer ato que a impeça de desempenhar cargo eletivo em qualquer Sociedade.

Assim, a diretoria da sociedade fica composta da seguinte forma, com vigência até 29 de abril de 2024:

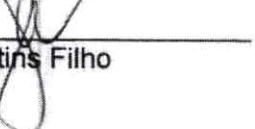
1. DIRETOR PRESIDENTE: Sr. RICARDO YUJI GONDO, brasileiro, casado, RG: 15.488.790-0, CPF/MF nº. 161.337.248-54;
2. DIRETOR VICE-PRESIDENTE COMERCIAL: Sr. BRUNO CAVALCANTI HOHMANN, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 7258638-7, CPF/MF nº. 031.934.199-23;
3. DIRETOR DE FABRICAÇÃO: Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES CARRINHO, brasileiro, casado, RG 14.557.739-9 e CPF/MF 084.952.578-07.
4. DIRETORA FINANCEIRA: Sra. SILVINA PAULA MESA, argentina, estado civil: casada profissão: contadora, passaporte: AAA303916.

Todos com domicílio em São José dos Pinhais, Paraná, na Av. Renault, n. 1300, bairro Borda do Campo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, nos termos do §1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, lida, achada conforme e assinada por todos. Autorizou-se, a reproduzir tantas cópias quanto se façam necessárias.

ASSINATURAS:


Renault S.A.S.
S.A.
p.p. Joaquim Ferraz Martins Filho


Joaquim Ferraz Martins Filho
Presidente da mesa


Agência de Fomento do Estado do Paraná
p.p. Nildo José Lübke


Maria Helena Venetikides Durigan
Secretaria e Advogada
OAB PR 18.985



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

POUVOIR

Par le présent mandat sous seing privé, RENAULT S.A.S., société constituée conformément aux lois françaises, dont le siège social est situé au 13-15, Quai Alphonse Le Gallo, 92100 Boulogne-Billancourt, dans cet acte représentée par **Quitterie de Pelleport**, en sa qualité d'actionnaire de RENAULT DO BRASIL S/A, désigne comme mandataires Joaquim Ferraz Martins Filho, brésilien, marié, avocat, porteur de la Carte d'Identité numéro 9109831-2 - SSP/SP, inscrit au CPF/MF sous le numéro 091.243.338-83, et Maria Helena Venetikides Durigan, brésilienne, mariée, avocate, inscrite à l'OAB/PR numéro 18.985 et au CPF/MF numéro 721.262.649-04, tous ayant leur adresse professionnel au 1300, Avenue Renault, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Etat du Paraná, Bresil, et leur donne les pouvoirs nécessaires pour qu'ils puissent agir au nom de RENAULT S.A.S., individuellement ou conjointement, aux fins exclusives de l' Assemblée Générale Ordinaire de RENAULT DO BRASIL S/A., qui aura lieu le 29 avril 2021. Les mandataires pourront représenter la société et assumer toutes les obligations relatives aux délibérations sur les sujets inclus dans l'ordre du jour, avec facultés de voter les sujets en question, ainsi que d'examiner, de discuter et de délibérer. Les mandataires pourront voter lors de ladite Assemblée, signer le registre de présence des actionnaires ainsi que le procès-verbal, et pourront encore exclusivement recevoir toutes assignations et citations éventuelles concernant le présent mandat.

Boulogne-Billancourt, le 19 avril 2021

filler
RENAULT S.A.S.
Quitterie de Pelleport

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, RENAULT S.A.S., sociedade constituída conforme as leis francesas, com sede no Quai Alphonse Le Gallo, 92100 de Boulogne-Billancourt, representada por Quitterie de Pelleport, na qualidade de sócia da RENAULT DO BRASIL S/A, nomeia e constituiu seus bastantes procuradores Joaquim Ferraz Martins Filho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 9109831-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 091.243.338-83; e Maria Helena Venetikides Durigan, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº. 18.985 e no CPF/MF sob nº. 721.262.649-04, todos com endereço profissional na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Brasil, outorgando-lhes poderes bastantes para agir, em conjunto ou individualmente em nome da RENAULT S.A.S., exclusivamente na Assembléia Geral Ordinária da RENAULT DO BRASIL S/A, a realizar-se em 29 de abril de 2021. Os outorgados poderão representar a companhia e assumir todas as obrigações relativamente às deliberações das matérias constantes na ordem do dia, tais como examinar, discutir assuntos constantes da mesma. Os outorgados recebem, ainda, poderes para votar, assinar atas em geral, podendo ainda, exclusivamente para esta finalidade, receber citações.

Boulogne-Billancourt, 19 de abril de 2021

filler
RENAULT S.A.S.
Quitterie de Pelleport

Je soussigné, Mme François de KEGHEL
Notaire Associé, certifie véritable
la signature apposée de
Mme... *Quitterie de Pelleport*

victoires notaires nesceées
Office Notarial | n° étude 375 103 U
3 place des Victoires, 75001 Paris
tel +33 (0)1 53 42 67 67 | fax +33





**Fomento
Paraná**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.906/0001-99, com sede na Rua Comendador Araújo, 652 – 6º andar, Batel, nesta capital, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Heraldo Alves das Neves, economista, portador do RG nº 4.035.436-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 713.432.379-04.

OUTORGADO: NILDO JOSE LÜBKE, brasileiro, portador do RG nº 1.997.431-6 PR, inscrito no CPF sob o nº 316.670.909-68, Diretor Jurídico da FOMENTO PARANÁ.

PODERES: Representar a Outorgante, na qualidade de acionista, perante a Renault do Brasil S/A, a realizar-se no dia 29/04/2021 às 10h00, por meio digital, nos termos da Lei da SAS e da Medida Provisória 931/2020 regulamentada pela IN 79, podendo votar e deliberar sobre os assuntos em pauta, enfim, participar de todos os demais atos correlatos e que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato.

Curitiba, 01 de abril de 2021.

HERALDO ALVES Assinado de forma digital
DAS por HERALDO ALVES DAS
NEVES:71343237904
Dados: 2021.04.01
04 11:31:53 -03'00'

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Diretores da:
Renault do Brasil S.A.
São José dos Pinhais - Paraná

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Renault do Brasil S.A. (Companhia) identificadas como contádoras e consolidadas, respectivamente, que compõem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e das fluxos de caixa para o exercício历ado nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações financeiras.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada de Renault do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício历ado nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa audição foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores", pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os principios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional da Contabilidade e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e consistentes com as normas profissionais emitidas pelas organizações profissionais que representam as autoridades competentes para a auditoria para planejamentos profissionais de rotina e auditorias de contabilidade, inclusive com o objetivo de expressar opiniões sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e sobre a razoabilidade das estimativas contábeis e reservas e projeções finiais para administração.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e reservas e projeções finiais para administração.

- Concluímos sobre a adequação de uso, pela administração, da base contábil de consolidação

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, formuladas em conjunto, estão livres de distorção material, independentemente se baseada em fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível de segurança, mas não garante que o auditor realize de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, porem influentes dentro de uma perspectiva razoável, as decisões individualmente tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Considerando que não realizou auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, a qualificação profissional e ética dos auditores, além de identificarmos e informarmos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como elaboramos opiniões de auditoria separadamente e juntas para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultaria de não realizarmos os procedimentos de auditoria que o auditor fez, já que o risco pode envolver o não decluir os riscos internos, como a máfiação, ameaça ou representações fálicas intencionais.

- Obtendo entendimento das controladoras e unidades relevantes para a auditoria para planejamento profissionais de rotina e auditorias de contabilidade, inclusive com o objetivo de expressar opiniões sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e sobre a razoabilidade das estimativas contábeis e reservas e projeções finiais para administração.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e reservas e projeções finiais para administração.

- Concluímos sobre a adequação de uso, pela administração, da base contábil de consolidação

em eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que tais incertezas relevantes devem ocorrer atingir em nosso relatório de auditoria para as respectivas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião se as distorções forem inadequadas. No caso de conclusões não totalmente fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a adequação, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e as as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Oferecemos evidência de auditoria apropriada e suficiente relevante às informações financeiras das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba 20 de abril de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC-PR-0144280-5-F-PR

Cristiano Azevedo Kruck

Consultor CRC-PR-0506860-3

81171/2021

LEPANTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 78.773.454/0001-92BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
em reais

	31/12/2020	31/12/2019		
ATIVO	7.557.824,66	7.551.881,83	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	401.277,31	1.017.931,59	PASSIVO	7.557.824,66
DISPONIBILIDADES	401.277,31	1.017.931,59	PASSIVO CIRCULANTE	7.551.881,83
CAIXA			OBIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.990,90
BANCOS/CONTAS MOVIMENTO	5.750,34	17.671,59	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SUCRETAS	1.800,30
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	995.526,97	1.000.000,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SUCRETAS	1.202,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.196.487,54	6.533.957,44	CONTAS A PAGAR	2.376,62
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.141.425,76	830.925,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	205,01
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	1.141.425,76	830.925,76	OPERAÇÕES COM PESSOAS LIGADAS	425,08
INVESTIMENTOS	4.764.499,49	4.393.446,36	OPERAÇÕES COM PESSOAS LIGADAS	648.420,89
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	4.764.499,48	4.303.446,26	RESERVAS	648.420,89
IMÓVELIZADO	1.250.722,30	1.309.581,42	RESERVA DE CAPITAL	548.420,89
BENS E DIREITOS EM USO	1.854.331,40	1.881.351,40	RESERVA DE LUCROS	375.742,50
L-DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(433.809,16)	(374.740,34)	RESERVA DE LUCROS	176.021,81
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.724,52	
		LUCROS ACUMULADOS	21.724,52	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
em reais

	31/12/2020	31/12/2019	
Nome:			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	7.000.657,24	6.987.770,10	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.428,09	12.887,07	
RESERVAS DE CAPITAL			
AUMENTOS DE CAPITAL:			
Increments 208 Sócios			
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO/O DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Reserva Legal			
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS			
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR			
Saldo no final do período	7.008.085,33	7.000.657,24	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIO FIM EM 31 DE DEZEMBRO
em reais

	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS	68.426,35	117.794,82
RECEITAS OPERACIONAIS	68.426,35	117.794,82
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	68.426,35	117.794,82
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VEDAS E SERVIÇOS	(2.497,57)	(4.299,51)
IMPOSTOS S/VEDADES E SERVIÇOS	(2.497,57)	(4.299,51)
RECEITA LÍQUIDA	65.928,78	112.498,21
RESULTADO BRUTO	65.928,78	112.498,21
DESPESAS	(163.961,82)	(91.381,60)
DESPESAS OPERACIONAIS	(79.419,79)	(78.797,57)
DESPESAS GERAIS	(79.419,79)	(78.797,57)
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	(1.919,87)	(1.130,77)
JUROS E DESCONTOS		
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.010,87)	(1.130,77)
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(23.535,56)	(11.832,88)
IMPOSTOS	(23.535,56)	(10.851,90)
MULTAS		
RESULTADOS OPERACIONAIS/Participações Sociedades		
RESULTADO DA EQUILIBRADA PATRIMONIAL		
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		
RECEITAS FINANCEIRAS	88.492,47	
GANHOS COM APlicações FINANCEIRAS	88.492,47	
RESULTADO OPERACIONAL	88.492,47	
ALIENAÇÃO ATIVO IMOBILIZADO		
RESULTADO ALIENAÇÃO ATIVO IMOBILIZADO		
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	48.448,23	21.833,71
PROVISÃO PARA IMPOSTOS SOBRE LUCRO	(41.020,14)	(9.816,64)
IMPOSTO DE RENDA	(31.286,04)	(5.654,15)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8.754,10)	(3.382,49)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.428,09	12.887,07

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FIM EM 31 DE DEZEMBRO
em reais

	31/12/2020	31/12/2019
OPERACIONAIS	245.951,04	287.347,84
Ressarcimento de clientes	69.285,35	117.794,82
Juros recebidos		
Outros recebimentos	88.492,47	
Pagamento a fornecedores	-13.600,00	-13.447,00
Pagamento a empréstimos	44.658,93	-10.054,26
Pagamento de tributos		
outros pagamentos	-30.269,23	-17.329,81
outros pagamentos	31.565,72	561.911,87
INVESTIMENTO	-371.951,22	290.000,00
Ativo imobilizado		
Investimentos	-371.951,22	290.000,00
FINANCIAMENTO		
Emprestimo		
Investigação de capital		
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	416.764,28	2.692,60
Disponibilidades		
No inicio do Período	1.017.931,59	1.017.931,59
no final do Período	401.277,31	1.017.931,59
Varição	416.764,28	2.692,60

DIRETORIA

Gisele Byrd Biedignon Becker
Contadora
CRC/PR 0169880-6

Livio Batista De Mello
Diretor-Presidente

81049/2021